



# REFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

NPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[WWW.pratinha.mg.gov.br](http://WWW.pratinha.mg.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 035/2024

Dispensa de Licitação nº 019/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERMUNICIPAL DO ALTO PARANAIBA-CISALP A QUE O MUNICÍPIO DE PRATINHA A INTEGRAR, CONFORME LEI MUNICIPAL 1091 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Fundo Municipal de Saúde, na análise do pedido de locação através de Dispensa de licitação com base no art.75, inciso XI da Lei nº 14.133/21;

Considerando o parecer técnico do controle interno atestando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria Geral quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Dispensa de Licitação;

**RATIFICO** a condição de Dispensa de Licitação para a contratação do **CISALP – CONSORSOCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAIBA** inscrita no CNPJ sob o Nº 02.319.394/0001-70, no valor global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Determino à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 11 de abril de 2024.

**John Wercollis de Morais**

**Prefeito Municipal**

---